



Anexo VI- da Portaria SF nº158, de 30 de junho de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda

Interrupção da contagem de tempo para fins de estágio probatório

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)

Nome:	RF/V:
Cargo / Disciplina:	
Identificação da Unidade de Lotação:	
Início de exercício:	Término previsto do Estágio Probatório:
Identificação da chefia imediata (Nome - RF - Cargo/Disciplina)	
Observações:	

2. INFORMAÇÃO AO(A) SERVIDOR(A) : (preenchimento pela chefia imediata)

Fica o(a) Servidor(a) identificado no campo 1 informado que:

2.1) a contagem de seu tempo de efetivo exercício para fins do estágio probatório encontra-se interrompido a partir de ___ / ___ / ___ pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s):

2.2) uma vez cessado o(s) motivo(s) acima descrito(s), a contagem do tempo para fins do estágio probatório será retomada.

DATA: ___ / ___ / ___

Assinatura e carimbo da Chefia Imediata

3. CIÊNCIA DO (A) SERVIDOR (A)

Declaro estar ciente da interrupção da contagem de tempo de efetivo exercício para fins do estágio probatório, nos termos do campo 2.

DATA: ____ / ____ / ____

Assinatura